



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, José Arilson de Souza, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Sidiney Rodrigues e Wellington Silva Porto. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro, Evimael Alves Teixeira e Robinson Francino da Costa estão de férias. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior teve a ausência justificada por estar acompanhando o filho que se encontra com problemas de saúde. O presidente passou aos **informes da presidência:** **1)** Informou que a solicitação de colação de grau inicia dia 09 de abril e pediu que os docentes que puderem consolidem seus diários para que o departamento possa gerar a lista de alunos aptos a colar grau, tendo em vista que é preciso enviar e-mail com orientações para os formandos. **2)** Informou que foi realizada “Reunião de Trabalho - Aquisição de E-books para a comunidade da UNIR” e foi mantido o entendimento de solicitação de assinatura da "Minha Biblioteca”, pelo NDE, conforme definido em posicionamento dos docentes do DECC em outubro de 2020. **3)** Informou que foi recebido e-mail da secretaria acadêmica sobre aulas extras, com a seguinte redação: Com a atualização, vários professores notaram que a carga horária de suas turmas sumiram. O que ocorre é que, a partir da atualização, as aulas extras do tipo "Adicional" não contam CH. Quando ocorrer isso, é só alterar para o tipo "Reposição", que a Carga horária voltará a contar.” **4)** Parabenizou pela realização do Encontro online de Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2022, justificando sua ausência nos dias 31/03 e 01/04 devido situações inesperadas que precisou resolver no Departamento. **Passou-se aos informes dos membros:** **1)** O professor Elder comunicou que seu projeto de extensão será apreciado na reunião de hoje e convidou todos que se sentirem interessados a participarem. **2)** O professor Arilson informou que o Encontro online de Contabilidade da Região do Cone Sul de Rondônia 2022 contou com 179 inscritos e 186 participantes, no primeiro dia, 152 inscritos e 179 participantes no segundo dia e 132 inscritos e 177 participantes no terceiro dia. O evento foi o maior em número de inscritos. Para o evento do ano que vem está sendo alinhando com o CRC a realização de um evento híbrido, considerando a participação de pessoas de outros estados. **3)** O professor Wellington informou sobre a insegurança do controle da atividade autônoma "Atividades Complementares", uma vez que o professor responsável pela disciplina num determinado semestre não tem acesso aos certificados apresentados pelos acadêmicos nos semestres anteriores. Outra preocupação informada pelo professor Wellington foi o fato de alguns certificados possuírem códigos de validação e outros, não. O informe foi repassado para fins de reflexão ao DECC. **4)** A técnica Carmozina informou que foi aprovada na seleção do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP e que irá se inscrever no processo de afastamento, quando for publicado. O Chefe de Departamento solicitou a inclusão do seguinte item: Reuniões Ordinárias e

Extraordinárias de 2022. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Apreciação do Processo 23118.002164/2022-73 – Progressão Funcional Docente – horizontal, de Professor Adjunto (Nível 3, Classe C) para Professor Adjunto (Nível 4, Classe C). Interessado: Alexandre de Freitas Carneiro. Relator: Elizângela Maria Oliveira Custódio;** Em seu parecer a relatora declara que: “*A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”.* Considerando que o professor Alexandre de Freitas Carneiro atingiu no interstício **184,80 pontos**, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **PROGRESSÃO FUNCIONAL de Professor Adjunto (Nível 3, Classe C) para Professor Adjunto (Nível 4, Classe C) 12 de julho de 2020 a 12 de julho de 2022.**” O parecer foi aprovado por unanimidade. **2 – Apreciação do Projeto de Extensão “Gestão de Carreiras”. Interessado: Elder Gomes Ramos. Relator: Sérgio Candido de Gouveia Neto;** Em seu parecer o relator declara que “*Trata-se de uma Ação de Extensão – Capacitação, intitulada “Gestão de Carreiras” (Registrado no SIGAA com o código CRxxx-2022), proposto pelos Professor Elder Gomes Ramos (coordenador) e Joelson Agostinho de Pontes (vice-coordenador), com carga horária de 40 horas. O curso de extensão será realizado de forma presencial. De uma forma geral, a proposta atende aos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 27 de Janeiro de 2020, que regulamentou a tramitação das ações de extensão. Esta Instrução Normativa estabelece que na análise do Proposta de Extensão a nota atribuída pelo parecerista deverá ser baseada nos itens abaixo: 01 - Qual relevância e o potencial da proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta? 1(X) 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10() 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X) 10 - Está inserido o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 1(X) 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10() Vilhena-RO, 04 de abril de 2022. Parecerista – Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto Resultados NOTA FINAL (82) O resultado será contabilizado por meio da seguinte equação; Média = 10,0 soma de todos as notas/pela quantidade de perguntas - 0 a 59 – Parecer desfavorável (para adequação) - 60-100 – Parecer favorável (X) FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL” O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **3 – Apreciação do Projeto de Extensão “Matemática Financeira usando Calculadora Financeira”. Interessado: Sérgio Candido de Gouveia Neto. Relator: Sidiney Rodrigues;** Em seu parecer o relator declara que: “*Trata-se de mini curso de Matemática Financeira usando Calculadora Financeira”, (Registrado no SIGAA com o código CRxxx-2022), proposto pelo Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, com carga horária de 10 horas. O curso será realizado de forma presencial entre os dias 06/06/2022 a 27/06/2022. Observações e sugestões: a) Na visualização da Ação de Extensão, dados da ação de extensão, comunidade em geral, no item “Público estimado: constam 20 pessoas”, porém em “vagas: 30”. Sugestão: Unificar o número de pessoas e número de vagas. b) Em detalhes da ação, resumo, consta: Na ante penúltima frase: “O curso será executado nos meses de junho de 2022”. Substituir por: “O curso será executado no mês de junho de 2022”. c) Na programação, consta no 1º dia, 2º dia e 3º dia (4 horas dia), totalizando 12 horas/aulas, ultrapassando a carga horária do mini curso de 10 horas. Sugerimos que este item seja corrigido. Com exceção das observações supracitadas, de forma geral, a proposta atende os dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 27 de janeiro de 2020, que regulamentou a tramitação das ações de extensão. Esta Instrução Normativa estabelece que na análise da Proposta de Extensão a nota atribuída pelo parecerista deverá ser baseada nos seguintes itens: 01 - Qual relevância e o potencial da proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 02 – Em que grau a**

atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). Observação: Conforme coordenador Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, o plano de trabalho dos discentes encontra-se no SIGAA. 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 1(X) 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(). 09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). 10 – Está inserida o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10(X). Resultados NOTA FINAL (91) O resultado será contabilizado por meio da seguinte equação; Média = soma de todas as notas/pela quantidade de perguntas 0 a 59 – Parecer desfavorável (para adequação) 60-100 – Parecer favorável (X) FAVORÁVEL() DESFAVORÁVEL.” O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **4 – Homologação do Edital 002/2022 – Aproveitamento de disciplinas, Processo 23118.002722/2022-09:** O Edital 002/2022 – Aproveitamento de disciplinas foi homologado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **5 - Apreciação do Processo 23118.003231/2022-77 - reintegração de matrículas:** As análises das solicitações e o Edital 004/2022/DECC - REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULAS foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. **6 - Apreciação do Processo 23118.003278/2022-31 - matrícula como aluno especial:** As análises das solicitações e o Edital 005/2022/DECC - MATRÍCULA ESPECIAL foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. **7 - Equivalência entre as disciplinas DAC01391 Português Instrumental e DAC01509 – Comunicação Oral e Escrita, Processo 23118.003327/2022-35:** A equivalência entre as disciplinas foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. **8 - Homologação dos PLANOS INDIVIDUAIS DOCENTES – 2020 e 2021:** Os seguintes docentes preencheram os Planos Individuais Docentes de 2020 e 2021 no SIGAA: Alexandre de Freitas Carneiro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agostinho de Pontes, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. A professora Elizânela Maria Oliveira Custódio apresentou o Plano Anual Docente de 2020 e 2021, uma vez que o sistema não faz a leitura da redução de carga horária que a docente possui. O professor Sidiney Rodrigues não preencheu os semestres anteriores porque estava afastado para cursar doutorado no período, porém preencheu o período 2021/2. Os planos foram homologados, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. O Departamento entende que o sistema é engessado, o que dificulta no preenchimento. O sistema não permite colocar informações como pesquisa, Núcleo Docente estruturante - NDE, planejamento de aulas, atividades de pesquisa e monitoria, ordens de serviço, dessa maneira os(as) servidores(as) docente(s) estão trabalhando muito mais, porém no PID não está adequado com a carga de trabalho. Os docentes registraram as limitações do PID, sendo: 1) Projetos de extensão e pesquisa que não aparecem; 2) As atividades docentes são específicas, não podem ser traduzidas em percentuais de atividades apenas, mas em atividades reais; 3) Preparação/planejamento de aulas parecem ser desconsiderados pelo PID; 4) O sistema não respeita as condições excepcionais, tais como a da professora Elizângela. O Conselho definiu que os docentes que ainda não preencheram o plano terão 30 dias para concluir o preenchimento. **9 - Homologação de Planos de Ensino 2021-2:** Os planos de ensino entregues ao NDE até o dia 25 de março de 2022 e recomendados para homologação junto ao CONDECC foram: Atividades Complementares I; Contabilidade Empresarial; e Noções Básicas de Ciências Políticas (docente responsável pelas disciplinas: professor José Arilson de Souza); Matemática Financeira; e Estatística I (docente responsável pelas disciplinas: professor Sérgio Cândido de Gouveia Neto). Os planos foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Departamental. **10 - Operacionalização das ACEX – Proposta do NDE:** O NDE apresentou a proposta aprovada em reunião realizada no dia 29 de março de 2022. Após discussões, o Conselho apresentou sugestões de alteração na redação do Art. 14, que passou a ter a seguinte redação: “Art. 14 Em cada semestre,

o departamento oferecerá 40h de ACEX por turma regular em andamento. O número mínimo de docentes proponentes de ACEX, em cada semestre, será equivalente ao número de turmas em andamento, conforme deliberação do departamento, alternando-se a responsabilidade pela oferta de ACEX entre os docentes do departamento em cada semestre. A critério e conveniência do docente, o mesmo poderá apresentar novas propostas ou reedições de sua ação no semestre seguinte, respeitadas as decisões na elaboração do quadro de horário semestral e aprovado no Colegiado do DECC. Pode também um docente que executou uma ação sob sua coordenação em um semestre, trabalhar no semestre seguinte como membro de equipe de outra ação, coordenada por outro docente. **Parágrafo único.** As propostas, previamente aprovadas na PROCEA, devem ser homologadas no quadro de horário semestral pelo Colegiado do DECC.” Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Departamental. **11 - Regulamento das ACEX:** Foi realizada a leitura do regulamento das ACEX. Após deliberações, o Regulamento das ACEX foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **12 - Coordenação das ACEX:** O professor Alexandre de Freitas Carneiro manifestou previamente o interesse de coordenar as ACEX. Em votação, o nome do docente foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental para coordenar as ACEX. **13 - Solicitações de quebra de pré-requisitos:** Foram solicitadas quebra de pré-requisito e matrícula nas seguintes disciplinas: 1) matrícula em: Laboratório de Prática Contábil IV – pré-requisito: Laboratório de Prática Contábil III (acadêmica Juliana Gonçalves de Melo); e 2) matrícula em: Contabilidade de Agronegócio e Análise das Demonstrações Contábeis: pré-requisito: Contabilidade Avançada (acadêmica Valéria Xavier). O Conselho analisou os pedidos e deferiu as solicitações. **14 - Comissão de consulta para Chefia e Vice-Chefia:** O Conselho deliberou que a comissão será formada pelos seguintes servidores: Joelson Agostinho de Pontes (docente), Carmozina Gomes Teixeira (técnica) e Cleomar Klipel Rastke (discente). **15 - Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de 2022:** O Conselho definiu que as reuniões ordinárias e extraordinárias de 2022 permanecerão remotas, em virtude da sala do departamento não comportar todos, com o devido distanciamento, se as reuniões fossem presenciais. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 06/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 06/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 06/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 06/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 06/04/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 07/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929661** e o código CRC **5548C40E**.

Referência: Processo nº 23118.000787/2022-10

SEI nº 0929661